

## EDITAL Nº 04/2020 DATASUS/SE/MS

### SELEÇÃO DATASUS – (DAS-03 / FCT-06 / FCPE-02)

O **Departamento de Informática do SUS - DATASUS** do Ministério da Saúde abre processo seletivo para servidores efetivos, de nível superior, a serem lotados em Brasília, com finalidade de atuação na Coordenação Geral de Governança e Projetos – CGGOV / DATASUS / MS conforme tabela a seguir:

LOTAÇÃO	SIGLA	CÓD	GRATIFICAÇÃO	PERFIL
Coordenação de Governança e Projetos/CGGOV/DATASUS/SE.	COGP	1	DAS.03	Governança TIC / Projetos
Coordenação de Governança e Projetos/CGGOV/DATASUS/SE	COGP	2	FCT-06	Projetos
Coordenação de Governança e Projetos/CGGOV/DATASUS/SE.	COGP	3	FCPE-02	Projetos

#### 1. Disposições Preliminares

- 1.1 A carga horária exigida para o cargo corresponde a 40 horas semanais;
- 1.2 Só poderão candidatar-se servidores efetivos da Administração Pública Federal regidos pela Lei 8.112/1990;
- 1.3 É requisito mínimo que o servidor público a ser movimentado para composição da força de trabalho, não esteja em estágio probatório e não esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;
- 1.4 É desejável que o servidor público resida em Brasília-DF, caso contrário, as despesas de transferência deverão ser assumidas pelo próprio servidor;
- 1.5 Os servidores selecionados após a etapa de entrevistas assumirão a responsabilidade de solicitar sua liberação na atual área de lotação caso seja necessário;
- 1.6 O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

## Inscrições

1.1 Os candidatos deverão se inscrever por meio do correio eletrônico **selecao.datasus@saude.gov.br** no período de **15/09/2020 à 23/09/2020**, indicando a vaga de interesse e anexando os seguintes documentos, conforme a seguir:

a) Indicar no campo Assunto do e-mail o número do edital, nome da vaga que está se candidatando com seu respectivo código e gratificação conforme informado na tabela no início deste documento.

Exemplos:

- a. "Edital nº 04/2020 - Seleção DATASUS: 1 - Governança TIC / Projetos - DAS-03" ou
- b. "Edital nº 04/2020 - Seleção DATASUS: 2 - Projetos - FCCT-06" ou
- c. "Edital nº 04/2020 - Seleção DATASUS: 3 - Projetos - FCPE-02";

b) Anexar currículo atualizado no formato "PDF". O nome do arquivo deverá ser o nome completo do candidato;

c) Anexar cópia de documentação comprobatória dos critérios estabelecidos no perfil desejado (diploma de formação; certificados de cursos e/ou especializações;

d) Breve justificativa sobre o interesse pela vaga no corpo do e-mail;

e) O candidato poderá se candidatar a mais de uma vaga;

f) Não serão aceitos currículos fora do prazo.

## 2. Seleção

2.1 A Seleção será realizada em 3 (três) etapas:

- a) Recebimento de currículo;
- b) Análise de currículo;
- c) Entrevistas individuais com os candidatos selecionados na etapa anterior. As entrevistas individuais serão realizadas pela coordenação das áreas responsáveis.

2.2 Os candidatos selecionados para a entrevista individual poderão apresentar, caso necessário, no momento da entrevista, a Declaração de Ciência e Liberação (Anexo I) assinada pela chefia imediata de seu órgão de origem.

2.3 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do DATASUS em <https://datasus.saude.gov.br/processos-seletivos/>, bem como, enviado e-mails aos candidatos aprovados.

### 3. Requisitos Mínimos

Perfil		Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Projetos em TIC (CGGOV)
Código: 1	DAS.03 – Governança TIC / Projetos	<b>Nível do cargo efetivo da origem:</b> Superior.
		<b>Formação:</b> Nível Superior em Tecnologia da Informação ou Qualquer Nível Superior com Pós-Graduação na área correlata ao perfil.
		<b>Conhecimentos necessários:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão de Projetos (PMI);</li><li>• Conhecimentos em metodologias ágeis (SCRUM);</li><li>• Maturidade em Gestão de Projetos;</li><li>• Lei 8.666 – Licitações na Administração Pública de 21/06/1993;</li><li>• IN-01/2019 – Processo de Contratação, de 04/04/2019;</li><li>• Lei 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados, de 14/08/18.</li></ul>
		<b>Conhecimentos desejáveis:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cobit 4 e/ou 5 – Framework de Governança e Gestão Corporativa de TI;</li><li>• Lei 13.243 – Marco Legal Ciência, Tecnologia e Inovação de 11/01/16.</li></ul>
		<b>Atividades:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar reuniões com equipe de Projetos / Governança de TIC para monitoramento e execução de atividades demandadas pela Coordenação Geral da CGGOV;</li><li>• Realizar a gestão de normas e procedimentos da área de TIC para a organização;</li><li>• Acompanhar e monitorar implantação de projetos;</li><li>• Atuar nos projetos do Plano de Transformação Digital;</li><li>• Participar de comitês estratégicos de TIC e outros.</li><li>• Articular ações de comunicação interna e externa, para garantir visibilidade do projeto e das ações implementadas; realizar ações de relacionamento junto às áreas de negócio, tanto no processo de execução das ações, quanto após a entrega dos produtos pactuados.</li><li>• Negociar e pactuar com as áreas de negócios, ações que viabilizem a transformação digital dos serviços ofertados à sociedade.</li></ul>

Perfil		Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Projetos em TIC (CGGOV)
Código: 2	FCT-06 / Projetos	<b>Nível do cargo efetivo da origem:</b> Superior.
		<b>Formação:</b> Nível Superior em Tecnologia da Informação ou Qualquer Nível Superior com experiência na área correlata ao perfil.
		<b>Conhecimentos necessários:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão de Projetos (PMI);</li> <li>Conhecimentos em metodologias ágeis (SCRUM);</li> <li>Maturidade em Gestão de Projetos;</li> <li>IN-01/2019 – Processo de Contratação, de 04/04/2019;</li> <li>Lei 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados, de 14/08/18.</li> </ul>
		<b>Conhecimentos desejáveis:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ferramenta OpenProject;</li> <li>Cobit 4 e/ou 5 – Framework de Governança e Gestão Corporativa de TI;</li> <li>Lei 8.666 – Licitações na Administração Pública de 21/06/1993;</li> <li>Lei 13.243 – Marco Legal Ciência, Tecnologia e Inovação de 11/01/16.</li> </ul>
		<b>Atividades:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Articular ações de comunicação interna e externa, para garantir visibilidade do projeto e das ações implementadas; realizar ações de relacionamento junto às áreas de negócio, tanto no processo de execução das ações, quanto após a entrega dos produtos pactuados.</li> <li>Negociar e pactuar com as áreas de negócios, ações que viabilizem a transformação digital dos serviços ofertados à sociedade.</li> </ul>

Perfil		Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Projetos em TIC (CGGOV)
Código: 3	FCPE-02 / Projetos	<b>Nível do cargo efetivo da origem:</b> Superior.
		<b>Formação:</b> Nível Superior em Tecnologia da Informação ou Qualquer Nível Superior com experiência na área correlata ao perfil.
		<b>Conhecimentos necessários:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimento em Gestão de Projetos (PMI);</li> <li>Conhecimentos em metodologias ágeis (SCRUM);</li> </ul>
		<b>Conhecimentos desejáveis:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Maturidade em Gestão de Projetos;</li> <li>IN-01/2019 – Processo de Contratação, de 04/04/2019;</li> <li>Lei 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados, de 14/08/18.</li> <li>Ferramenta OpenProject;</li> <li>Cobit 4 e/ou 5 – Framework de Governança e Gestão Corporativa de TI;</li> <li>Lei 8.666 – Licitações na Administração Pública de 21/06/1993;</li> <li>Lei 13.243 – Marco Legal Ciência, Tecnologia e Inovação de 11/01/16.</li> </ul>
		<b>Atividades:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Articular ações de comunicação interna e externa, para garantir visibilidade do projeto e das ações implementadas; realizar ações de</li> </ul>

relacionamento junto às áreas de negócio, tanto no processo de execução das ações, quanto após a entrega dos produtos pactuados.

- Negociar e pactuar com as áreas de negócios, ações que viabilizem a transformação digital dos serviços ofertados à sociedade.

#### 4. Cronograma

ETAPAS	PERÍODO
Recebimento dos currículos	15/09/2020 a 23/09/2020
Análise dos currículos	24/09/2020 a 25/09/2020
Agendamento de entrevistas	28/09/2020 a 29/09/2020
Entrevista individual	30/09/2020 a 02/10/2020
Resultado do processo seletivo	05/10/2020

#### 5. Disposições Gerais:

5.1 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela CGGOV/DATASUS/SE/MS.

5.2 O encaminhamento do currículo e das dúvidas a respeito deste processo seletivo podem ser sanadas através do e-mail [SELECAO.DATASUS@SAUDE.GOV.BR](mailto:SELECAO.DATASUS@SAUDE.GOV.BR), ou pelo telefone (61) 3315-3508.

5.3 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

## ANEXO I

### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E LIBERAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro para os devidos fins que o (a) <nome da coordenação atual do servidor> tem ciência do interesse do (a) servidor (a) <nome completo do servidor>, ocupante do cargo <cargo do servidor>, aprovado no processo seletivo regido pelo **Edital de Seleção DATASUS/MS nº 04/2020**, para exercer atividades nas áreas internas do DATASUS/SE/MS, com recebimento de <gratificação a ser recebida>.

Por meio desta, autorizo a liberação do (a) Servidor (a) selecionado (a).

<Brasília-DF, DATA>.

---

Carimbo e Assinatura da Chefia